



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de março de 2017

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2017

OBJETO: Capacitação de quatro vereadores e uma servidora no curso: Programa de Formação de Início de Mandato – Módulo II - Elaboração de Projetos de Lei.

CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO  
Presidente

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Contrato nº. 09/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos e aperfeiçoamento para os vereadores Anderson Antunes, Elio Cezar Alves dos Santos, Everton Fernando Soares e Hamilton Aparecido Machado e para servidora Lizandra Aparecida de Souza referente ao curso "PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE INÍCIO DE MANDATO – MÓDULO II – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI", a ser realizado nos dias 28 a 31 de março de 2017, na cidade de Curitiba, Paraná, cujas disposições e especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 04/2017.

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) por participante.

Data: 24/03/2017

## DECRETO Nº 23992 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I alínea "a" e pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2159 de 27/12/2016, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 510 – RECURSO TAXASA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
	Divisão de Administração Tributária		
07.003	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2043	Outros Serviços de Terceiros - PF	510	50.000,00
1049 - 3390.36.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>50.000,00</b>
FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
2.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete - SME		
488 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	104	30.000,00
1053 - 3391.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	104	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>			<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>110.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 510 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 104 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrativo Abaixo:

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
3.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete - SME		
493 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	104	30.000,00
495 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	104	30.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO</b>			<b>60.000,00</b>

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2151/2016 – LDO 2017; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

### PORTARIAN.º 3650

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
33.90.36.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 400,00
Total:		R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **24 de Março de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
24.03	ALK3315, AYN9804, BBD3422, CNP9715, GBH3355, PYJ1318, GYC3278, BDU1108, AUF4030, PYA4126, AJL0674, LQY0028, AQF7562

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2017.

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647

## Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Telêmaco Borba, realizada aos 15 dias do mês de março de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da TBTRAN, situado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da Junta, os senhores **RULIAN NEVES MARTINS** (representante do órgão que impôs a penalidade - TBTRAN), **ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO** (representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito - SINCOVERT) e **EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL** (representante com conhecimento na área de trânsito – 24ª CIRETRAN), para a apreciação e julgamento dos autos abaixo especificados, os quais estão acompanhados da decisão, em cada auto, em resposta aos respectivos recursos.

Processo	Código	Resultado	Ação	Descrição
279150 10000002641-4	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002642-2	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002643-0	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002644-9	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002645-7	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002646-5	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002665-1	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002672-4	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo
279150 10000002687-2	002	Indeferido	Manter o auto	Resultado improvido pela JARI conforme fundamentação no processo

Telêmaco Borba, 15 de março de 2017.



**ANTÔNIO DOS SANTOS BUENO**



**EDENICE DE OLIVEIRA MACIEL**



**RULIAN NEVES MARTINS**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>186.026.000,00</b>	<b>186.026.000,00</b>	<b>41.687.168,84</b>	<b>22,41</b>	<b>41.687.168,84</b>	<b>22,41</b>	<b>144.338.831,16</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.026.000,00</b>	<b>186.026.000,00</b>	<b>40.686.325,44</b>	<b>21,87</b>	<b>40.686.325,44</b>	<b>21,87</b>	<b>145.339.674,56</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.748.000,00	26.748.000,00	3.525.187,92	13,18	3.525.187,92	13,18	23.222.812,08
Impostos	24.232.000,00	24.232.000,00	3.062.448,05	12,64	3.062.448,05	12,64	21.169.551,95
Taxas	2.516.000,00	2.516.000,00	462.739,87	18,39	462.739,87	18,39	2.053.260,13
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.922.000,00	8.922.000,00	1.524.744,52	17,09	1.524.744,52	17,09	7.397.255,48
Contribuições Sociais	5.386.000,00	5.386.000,00	1.020.980,80	18,96	1.020.980,80	18,96	4.365.019,20
Contribuições Econômicas	3.536.000,00	3.536.000,00	503.763,72	14,25	503.763,72	14,25	3.032.236,28
RECEITA PATRIMONIAL	12.530.000,00	12.530.000,00	4.530.789,27	36,16	4.530.789,27	36,16	7.999.210,73
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	8.118,38	14,00	8.118,38	14,00	49.881,62
Receitas de Valores Mobiliários	12.472.000,00	12.472.000,00	4.522.670,89	36,26	4.522.670,89	36,26	7.949.329,11
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.337.000,00	1.337.000,00	159.254,40	11,91	159.254,40	11,91	1.177.745,60
Receita de Serviços	1.337.000,00	1.337.000,00	159.254,40	11,91	159.254,40	11,91	1.177.745,60
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	132.389.000,00	132.389.000,00	29.634.008,36	22,38	29.634.008,36	22,38	102.754.991,64
Transferências Intergovernamentais	132.299.000,00	132.299.000,00	29.626.625,29	22,39	29.626.625,29	22,39	102.672.374,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	7.383,07	8,20	7.383,07	8,20	82.616,93
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.100.000,00	4.100.000,00	1.312.340,97	32,01	1.312.340,97	32,01	2.787.659,03
Multas e Juros de Mora	1.333.000,00	1.333.000,00	161.064,72	12,08	161.064,72	12,08	1.171.935,28
Indenizações e Restituições	863.000,00	863.000,00	882.251,10	102,23	882.251,10	102,23	-19.251,10
Receita de Dívida Ativa	1.293.000,00	1.293.000,00	192.211,52	14,87	192.211,52	14,87	1.100.788,48
Receitas Correntes Diversas	611.000,00	611.000,00	76.813,63	12,57	76.813,63	12,57	534.186,37
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.843,40</b>		<b>1.000.843,40</b>		<b>-1.000.843,40</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	746.163,46		746.163,46		-746.163,46
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	746.163,46		746.163,46		-746.163,46
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	254.679,94		254.679,94		-254.679,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	254.679,94		254.679,94		-254.679,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Continua (1/3)

Continuação (2/3)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	15.311.000,00	15.311.000,00	3.631.205,05	23,72	3.631.205,05	23,72	11.679.794,95
<b>RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15.311.000,00</b>	<b>15.311.000,00</b>	<b>3.631.205,05</b>	<b>23,72</b>	<b>3.631.205,05</b>	<b>23,72</b>	<b>11.679.794,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.311.000,00	15.311.000,00	3.631.205,05	23,72	3.631.205,05	23,72	11.679.794,95
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	15.311.000,00	15.311.000,00	3.631.205,05	23,72	3.631.205,05	23,72	11.679.794,95
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>22,51</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>22,51</b>	<b>156.018.626,11</b>



<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>22,51</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>156.018.626,11</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>						
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>22,51</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>156.018.626,11</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>4.586.762,53</b>	
Superavit Financeiro					<b>4.586.762,53</b>	
Reabertura de Créditos adicionais					<b>0,00</b>	

Continua (2/3)

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Despesas Pagas Até Dezembro (j)	Insc. Restos a Pagar Processado (k)	Em Não Processado (l)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)			
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>179.122.000,00</b>	<b>183.373.722,29</b>	<b>28.632.491,65</b>	<b>28.632.491,65</b>	<b>154.741.230,64</b>	<b>18.869.698,21</b>	<b>18.869.698,21</b>	<b>164.504.024,08</b>	<b>18.574.633,04</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>142.732.000,00</b>	<b>145.517.576,09</b>	<b>26.088.181,26</b>	<b>26.088.181,26</b>	<b>119.429.394,83</b>	<b>17.641.390,75</b>	<b>17.641.390,75</b>	<b>127.876.185,34</b>	<b>17.345.325,58</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	86.933.500,00	88.523.152,14	14.011.896,10	14.011.896,10	74.511.256,04	14.008.647,23	14.008.647,23	74.514.504,91	13.882.898,87	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	500.000,00	114.624,33	114.624,33	385.375,67	114.624,33	114.624,33	385.375,67	114.624,33	0,00	
Outras Despesas Correntes	55.298.500,00	56.494.423,95	11.961.660,83	11.961.660,83	44.532.763,12	3.518.119,19	3.518.119,19	52.976.304,76	3.347.802,38	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.982.000,00</b>	<b>25.448.146,20</b>	<b>2.544.310,39</b>	<b>2.544.310,39</b>	<b>2.544.310,39</b>	<b>1.228.307,46</b>	<b>1.228.307,46</b>	<b>24.219.838,74</b>	<b>1.229.307,46</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	19.165.000,00	20.631.146,20	1.316.002,93	1.316.002,93	19.315.143,27	0,00	0,00	20.631.146,20	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.816.000,00	4.816.000,00	1.228.307,46	1.228.307,46	3.587.692,54	1.228.307,46	1.228.307,46	3.587.692,54	1.228.307,46	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.741.000,00	1.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	10.667.000,00	10.667.000,00	0,00	0,00	10.667.000,00	0,00	0,00	10.667.000,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>22.215.000,00</b>	<b>22.550.040,24</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>18.898.565,82</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>18.898.565,82</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.215.000,00</b>	<b>22.550.040,24</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>18.898.565,82</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>18.898.565,82</b>	<b>3.651.474,42</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	11.151.000,00	11.343.284,19	1.835.435,64	1.835.435,64	9.507.848,55	1.835.435,64	1.835.435,64	9.507.848,55	1.835.435,64	0,00	
Juros e Encargos da Dívida											
Outras Despesas Correntes	11.064.000,00	11.206.756,05	1.816.038,78	1.816.038,78	9.390.717,27	1.816.038,78	1.816.038,78	9.390.717,27	1.816.038,78	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>205.923.762,53</b>	<b>32.283.966,07</b>	<b>32.283.966,07</b>	<b>173.639.796,46</b>	<b>22.521.172,63</b>	<b>22.521.172,63</b>	<b>183.402.589,90</b>	<b>22.226.107,46</b>	<b>0,00</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária											
Outras Dívidas											
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>205.923.762,53</b>	<b>32.283.966,07</b>	<b>32.283.966,07</b>	<b>173.639.796,46</b>	<b>22.521.172,63</b>	<b>22.521.172,63</b>	<b>183.402.589,90</b>	<b>22.226.107,46</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>					<b>13.034.407,82</b>			<b>22.797.201,26</b>	<b>204.835.453,33</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>201.337.000,00</b>	<b>205.923.762,53</b>	<b>32.283.966,07</b>	<b>32.283.966,07</b>	<b>160.605.388,64</b>	<b>22.521.172,63</b>	<b>45.318.373,89</b>	<b>160.605.388,64</b>	<b>227.061.560,79</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:  
 A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**MARÇO 2016 A FEVEREIRO 2017**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>17.249.817,57</b>	<b>14.867.609,67</b>	<b>19.716.818,47</b>	<b>16.032.765,11</b>	<b>14.229.567,48</b>	<b>17.843.771,27</b>	<b>14.627.986,29</b>	<b>14.843.476,04</b>	<b>18.382.123,42</b>	<b>26.714.081,41</b>	<b>25.833.866,71</b>	<b>17.680.462,00</b>	<b>218.022.345,44</b>	<b>202.272.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.208.490,85	1.740.962,55	3.954.944,94	2.471.282,71	2.322.560,88	2.335.537,54	1.955.543,29	1.766.353,79	1.684.236,35	5.840.554,35	1.705.327,99	1.819.859,93	28.805.655,17	26.748.000,00
IPFU	73,92	50.145,89	1.617.047,26	241.149,53	180.431,31	278.152,98	205.300,55	189.495,95	34.744,12	46.062,53	19.466,66	16.151,54	2.878.222,24	2.980.000,00
ISSQN	1.008.860,17	1.092.887,43	1.188.001,21	1.692.320,95	1.640.961,16	1.316.242,19	1.222.396,85	1.133.235,67	1.226.680,35	1.376.007,64	1.424.896,61	955.860,88	15.278.351,11	17.125.000,00
ITBI	91.321,68	151.316,16	84.038,11	120.961,42	103.459,97	150.831,04	106.613,23	73.213,84	119.324,25	118.469,22	121.886,40	100.406,14	1.341.841,46	1.693.000,00
IRRF	55.528,70	380.799,76	76.056,39	235.397,41	253.665,40	425.179,81	286.231,05	249.676,73	234.602,63	403.922,66	27.177,76	396.602,06	3.024.840,36	2.434.000,00
Outras Receitas Tributárias	52.706,38	65.813,31	989.801,97	181.453,40	144.043,04	165.131,52	135.001,61	120.731,60	68.885,00	3.896.092,30	111.900,56	350.839,31	6.282.400,00	2.516.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	329.625,35	1.303.453,12	799.330,90	836.348,45	311.968,87	1.299.984,16	782.230,88	646.043,90	752.765,65	1.301.084,34	239.664,09	1.285.080,43	9.887.580,14	8.922.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	683.523,07	638.979,22	649.284,94	685.892,17	747.422,37	696.922,45	621.949,77	569.192,20	762.734,28	569.451,30	1.318.370,37	680.654,51	8.624.376,65	6.566.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.303,82	95.113,80	230.269,86	217.811,86	21.528,83	148.648,27	81.941,12	26.828,40	86.771,93	147.948,03	23.972,46	135.281,94	1.301.420,32	1.337.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.643.264,10	10.693.084,29	13.628.761,34	11.548.570,90	10.546.193,75	12.350.522,43	10.273.286,91	11.556.147,06	14.825.056,11	18.390.953,90	21.634.868,23	13.358.907,79	163.449.616,81	154.599.000,00
Cota-Parte do FPM	2.135.798,57	2.539.005,82	3.376.264,90	2.789.341,76	2.022.305,52	2.507.939,14	2.039.455,68	2.475.684,93	4.516.852,34	5.460.982,95	3.008.952,61	3.857.396,25	36.729.980,37	34.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.671.947,51	4.403.177,48	6.281.054,53	4.998.656,34	4.378.485,15	6.147.389,04	4.879.209,86	4.442.786,74	6.253.162,66	5.597.370,54	10.294.262,99	4.090.786,65	68.438.289,49	65.160.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.503.894,04	531.477,34	338.408,39	246.147,34	233.329,08	258.301,25	235.906,51	204.119,29	209.707,51	295.438,46	3.337.442,55	1.337.754,92	8.731.926,68	8.245.000,00
Cota-Parte do ITR	34,52	0,00	40,66	0,00	22,97	0,00	292,00	1.185.909,88	4.111,29	605.225,80	611.115,49	0,00	2.406.752,61	1.260.000,00
Transferências da LC 87/1996	40.051,08	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	41.630,26	41.630,26	483.769,61	510.000,00
Transferências da LC 61/1989	68.150,25	69.927,91	79.408,77	47.251,84	64.202,10	64.875,62	71.042,68	75.088,41	78.473,28	83.488,04	84.714,58	93.152,24	879.775,72	975.000,00
Transferências do FUNDEF	2.740.287,83	1.844.418,80	2.160.900,45	2.213.779,82	1.648.114,12	2.243.249,53	1.779.680,58	1.779.028,33	2.574.093,40	2.549.721,16	3.426.599,12	2.563.901,57	27.523.774,71	26.604.000,00
Outras Transferências Correntes	1.483.100,30	1.265.026,05	1.352.632,75	1.213.342,91	2.159.683,92	1.088.716,96	1.227.648,81	1.353.478,59	1.148.604,74	3.758.676,06	830.150,63	1.374.285,90	18.255.347,62	16.945.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	299.610,38	396.016,69	454.226,49	272.859,02	279.892,78	1.012.156,42	913.034,32	278.910,69	270.559,10	464.089,49	911.663,57	400.677,40	5.953.696,35	4.100.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>2.195.024,02</b>	<b>2.571.125,27</b>	<b>2.661.028,38</b>	<b>2.180.500,55</b>	<b>1.414.948,28</b>	<b>3.059.941,79</b>	<b>2.618.656,87</b>	<b>2.228.157,09</b>	<b>2.754.797,44</b>	<b>3.511.016,94</b>	<b>3.486.417,83</b>	<b>3.002.919,99</b>	<b>31.684.534,45</b>	<b>28.216.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	21.480,17	972.885,51	501.206,18	510.660,32	21.704,39	977.203,96	509.389,37	492.426,71	483.323,50	992.831,20	10.794,22	1.010.186,58	6.504.092,11	5.386.000,00
Comp Financ Regimes Prev	89.568,68	81.511,90	136.776,60	45.549,73	45.549,73	279.026,68	656.076,03	51.002,39	51.002,39	101.674,46	0,00	108.589,36	1.646.327,95	620.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	2.083.975,17	1.516.727,86	2.023.045,60	1.624.289,59	1.347.679,10	1.803.711,15	1.453.191,47	1.684.727,99	2.220.471,55	2.416.511,28	3.475.623,61	1.884.144,05	23.534.098,42	22.210.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,91	15,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,97	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>15.054.793,55</b>	<b>12.296.484,40</b>	<b>17.055.790,09</b>	<b>13.852.264,56</b>	<b>12.814.619,20</b>	<b>14.783.829,48</b>	<b>12.009.329,42</b>	<b>12.615.318,95</b>	<b>15.627.325,98</b>	<b>23.203.064,47</b>	<b>22.347.448,88</b>	<b>14.677.542,01</b>	<b>186.337.810,99</b>	<b>174.056.000,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	11.970.000,00	11.970.000,00	3.661.334,55	3.416.056,29
RECEITAS CORRENTES	11.970.000,00	11.970.000,00	3.661.334,55	3.416.056,29
Receita de Contribuições dos Segurados	5.386.000,00	5.386.000,00	1.020.980,80	962.392,32
Pessoal Civil	5.386.000,00	5.386.000,00	1.020.980,80	962.392,32
Ativo	5.383.000,00	5.383.000,00	1.020.980,80	962.392,32
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.964.000,00	5.964.000,00	2.531.764,39	2.284.740,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.964.000,00	5.964.000,00	2.531.764,39	2.284.740,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	620.000,00	620.000,00	108.589,36	168.923,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	620.000,00	620.000,00	108.589,36	168.923,44
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>	15.311.000,00	15.311.000,00	3.631.205,05	3.382.303,37
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - ( III ) = ( I + II )</b>	<b>27.281.000,00</b>	<b>27.281.000,00</b>	<b>7.292.539,60</b>	<b>6.798.359,66</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( IV )</b>	16.614.000,00	16.614.000,00	2.479.719,93	2.344.017,90	2.479.719,93	2.344.017,90
ADMINISTRAÇÃO	2.843.000,00	2.843.000,00	254.229,31	110.396,02	254.229,31	110.396,02
Despesas Correntes	2.823.000,00	2.823.000,00	254.229,31	110.396,02	254.229,31	110.396,02
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	13.771.000,00	13.771.000,00	2.225.490,62	2.233.621,88	2.225.490,62	2.233.621,88
Pessoal Civil	13.771.000,00	13.771.000,00	2.225.490,62	2.233.621,88	2.225.490,62	2.233.621,88
Aposentadorias	9.509.000,00	9.509.000,00	1.710.327,02	1.456.972,28	1.710.327,02	1.456.972,28
Pensões	3.658.000,00	3.658.000,00	453.515,60	413.755,18	453.515,60	413.755,18
Outros Benefícios Previdenciários	604.000,00	604.000,00	61.648,00	362.894,42	61.648,00	362.894,42
Outras Despesas Previdenciárias			0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( V )</b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>16.614.000,00</b>	<b>16.614.000,00</b>	<b>2.479.719,93</b>	<b>2.344.017,90</b>	<b>2.479.719,93</b>	<b>2.344.017,90</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( VII ) = ( III - VI )</b>	<b>10.667.000,00</b>	<b>10.667.000,00</b>	<b>4.812.819,67</b>	<b>4.454.341,76</b>	<b>4.812.819,67</b>	<b>4.454.341,76</b>
--------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	10.667.000,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	117.380.680,76	112.602.861,09
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00



PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>						
Benefícios - Civil						
Aposentadorias						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Benefícios - Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS						
Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>						

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>						
----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

FONTE: Sistema Contábil

Nota:

O Ente não fez a opção pela segregação das massas de segurados, portanto não apresenta o quadro do Plano Financeiro.





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 ( a )	Em 31 Dez 2016 ( b )	Em 28 Fev 2017 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	11.845.968,53	11.845.968,53	11.363.824,53
Deduções ( II )	53.885.236,49	53.885.236,49	68.501.190,30
Disponibilidade de caixa bruta	55.704.966,49	55.704.966,49	69.538.538,56
Demais haveres financeiros	68,01	68,01	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.819.798,01	1.819.798,01	1.037.348,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )	-42.039.267,96	-42.039.267,96	-57.137.365,77
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )	5.611.674,16	5.611.674,16	4.539.998,27
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-47.650.942,12</b>	<b>-47.650.942,12</b>	<b>-61.677.364,04</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre ( c - b )	Até o Bimestre ( c - a )
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-14.026.421,92</b>	<b>-14.026.421,92</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	<b>-2.000.000,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 ( c )	Em 31 Dez 2016 ( b )	Em 28 Fev 2017 ( c )
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	82.729.704,80	82.729.704,80	82.729.704,80
DEDUÇÕES (VIII)	112.602.861,09	112.602.861,09	117.402.690,18
Disponibilidade de caixa bruta	112.602.861,09	112.602.861,09	117.402.690,18
Demais haveres financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-29.873.156,29	-29.873.156,29	-34.672.985,38
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-29.873.156,29</b>	<b>-29.873.156,29</b>	<b>-34.672.985,38</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Fevereiro 2017	Até Fevereiro 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>188.865.000,00</b>	<b>40.538.403,96</b>	<b>32.766.418,92</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.748.000,00	3.525.187,92	3.361.366,51
IPTU	2.980.000,00	35.618,20	24.460,87
ISS	17.125.000,00	2.380.757,49	2.349.236,72
ITBI	1.693.000,00	222.292,54	165.576,16
IRRF	2.434.000,00	423.779,82	459.172,48
Outras Receitas Tributárias	2.516.000,00	462.739,87	362.920,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	24.233.000,00	5.155.949,57	4.995.150,17
Receita Previdenciária	20.697.000,00	4.652.185,85	4.344.695,69
Outras Contribuições	3.536.000,00	503.763,72	650.454,48
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	58.000,00	751.662,74	8.633,06
Receita Patrimonial	12.530.000,00	4.530.789,27	3.483.735,15
( - ) Aplicações Financeiras	12.472.000,00	3.779.126,53	3.475.102,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.389.000,00	29.634.008,36	23.603.199,76
FPM	27.920.000,00	5.493.079,16	5.059.976,78
ICMS	52.128.000,00	11.508.039,74	7.528.035,47
Convênios	90.000,00	7.383,07	0,00
Outras Transferências	52.251.000,00	12.625.506,39	11.015.187,51
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.437.000,00	1.471.595,37	798.069,42
Dívida Ativa	1.293.000,00	192.211,52	176.466,47
Diversas Receitas Correntes	4.144.000,00	1.279.383,85	621.602,95
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.843,40</b>	<b>350.000,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	746.163,46	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	254.679,94	350.000,00
Convênios	0,00	0,00	350.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	254.679,94	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>254.679,94</b>	<b>350.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>188.865.000,00</b>	<b>40.793.083,90</b>	<b>33.116.418,92</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Fevereiro 2017	Até Fevereiro 2016	Até Fevereiro 2017	Até Fevereiro 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>168.067.616,33</b>	<b>29.739.655,68</b>	<b>31.711.898,10</b>	<b>21.292.865,17</b>	<b>21.308.530,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	99.866.436,33	15.847.331,74	17.037.725,15	15.844.082,87	17.031.858,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500.000,00	114.624,33	74.318,32	114.624,33	74.318,32
Outras Despesas Correntes	67.701.180,00	13.777.699,61	14.599.854,63	5.334.157,97	4.202.353,42
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>167.567.616,33</b>	<b>29.625.031,35</b>	<b>31.637.579,78</b>	<b>21.178.240,84</b>	<b>21.234.211,97</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>25.448.146,20</b>	<b>2.544.310,39</b>	<b>2.663.306,41</b>	<b>1.228.307,46</b>	<b>922.009,52</b>
Investimentos	20.631.146,20	1.316.002,93	1.787.444,16	0,00	46.147,27
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.816.000,00	1.228.307,46	875.862,25	1.228.307,46	875.862,25
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>20.632.146,20</b>	<b>1.316.002,93</b>	<b>1.787.444,16</b>	<b>0,00</b>	<b>46.147,27</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.741.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>10.667.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>200.607.762,53</b>	<b>30.941.034,28</b>	<b>33.425.023,94</b>	<b>21.178.240,84</b>	<b>21.280.359,24</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = ( VII-XVIII)</b>	<b>-11.742.762,53</b>	<b>9.852.049,62</b>	<b>-308.605,02</b>	<b>19.614.843,06</b>	<b>11.836.059,68</b>

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>4.586.762,53</b>			
----------------------------------------	--	---------------------	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-7.156.000,00</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.049.255,98</b>	<b>770.542,03</b>	<b>782.449,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.348,26</b>	<b>8.956.236,32</b>	<b>14.008.722,61</b>	<b>4.027.606,82</b>	<b>3.990.854,22</b>	<b>210.892,89</b>	<b>18.763.211,82</b>	19.800.560,08
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.049.255,98</b>	<b>770.542,03</b>	<b>782.449,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.348,26</b>	<b>8.956.236,32</b>	<b>13.996.642,61</b>	<b>4.027.606,82</b>	<b>3.978.774,22</b>	<b>210.892,89</b>	<b>18.763.211,82</b>	19.800.560,08
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	1.049.255,98	770.542,03	782.449,75	0,00	1.037.348,26	8.956.236,32	13.996.642,61	4.027.606,82	3.978.774,22	210.892,89	18.763.211,82	19.800.560,08
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.017.161,89	49.470,19	50.970,19	0,00	1.015.661,69	120.039,10	270.414,48	221.304,36	221.304,36	439,00	168.710,22	1.184.371,91
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	2.501,21	2.501,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.533,70	3.533,70	0,00	0,00	3.328,30	3.966,48	353,65	353,65	0,00	6.941,13	6.941,13
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,30	5.274,65	4.163,55	4.163,55	0,00	1.583,40	1.583,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.373,83	23.039,28	23.039,28	0,00	7.373,83	100.757,78	492.136,06	219.163,61	210.696,07	3.652,67	378.545,10	385.918,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	89.679,95	89.397,45	0,00	282,50	1.561,34	108.295,28	44.070,90	44.070,90	0,00	65.785,72	66.068,22
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	952,36	23.223,54	23.223,54	0,00	952,36	7.131.377,37	2.836.192,46	1.756.947,37	1.731.201,97	10.133,76	8.226.234,10	8.227.186,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.548,19	56.130,44	56.130,44	0,00	2.548,19	100.144,70	160.264,11	35.903,14	35.903,14	1.540,00	222.965,67	225.513,86
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.053,29	17.682,59	17.682,59	0,00	5.053,29	96.631,13	511.241,30	99.476,89	99.476,89	97.243,17	411.152,37	416.205,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.563,21	94.554,72	98.782,92	0,00	3.335,01	387.088,77	6.050.014,09	349.844,05	341.947,35	97.794,29	5.997.361,22	6.000.696,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	859,19	372.999,69	372.999,69	0,00	859,19	257.352,24	1.864.562,98	964.875,81	964.735,81	90,00	1.157.089,41	1.157.948,60
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.575,82	29.547,59	33.053,41	0,00	70,00	116.683,96	632.071,77	262.045,54	255.462,58	0,00	493.293,15	493.363,15
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	4.168,40	8.179,13	11.135,33	0,00	1.212,20	640.799,33	1.062.208,95	69.457,95	69.457,95	0,00	1.633.550,33	1.634.762,53
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.080,00	12.080,00	12.080,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.255,98</b>	<b>770.542,03</b>	<b>782.449,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.348,26</b>	<b>8.956.236,32</b>	<b>14.008.722,61</b>	<b>4.027.606,82</b>	<b>3.990.854,22</b>	<b>210.892,89</b>	<b>18.763.211,82</b>	<b>19.800.560,08</b>

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	25.877.000,00	25.877.000,00	3.288.500,19	12,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.071.000,00	4.071.000,00	198.521,82	4,88
1.1.1- IPTU	2.980.000,00	2.980.000,00	35.618,20	1,20
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.091.000,00	1.091.000,00	162.903,62	14,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.699.000,00	1.699.000,00	222.300,84	13,08
1.2.1- ITBI	1.693.000,00	1.693.000,00	222.292,54	13,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	8,30	0,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	17.673.000,00	17.673.000,00	2.443.897,71	13,83
1.3.1- ISS	17.125.000,00	17.125.000,00	2.380.757,49	13,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	548.000,00	548.000,00	63.140,22	11,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.434.000,00	2.434.000,00	423.779,82	17,41
1.4.1- IRRF	2.434.000,00	2.434.000,00	423.779,82	17,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR				
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	111.050.000,00	111.050.000,00	26.798.838,80	24,13
2.1- Cota-Parte FPM	34.900.000,00	34.900.000,00	6.866.348,86	19,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.900.000,00	34.900.000,00	6.866.348,86	19,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	65.160.000,00	65.160.000,00	14.385.049,64	22,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	510.000,00	510.000,00	83.260,52	16,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	975.000,00	975.000,00	177.866,82	18,24
2.5- Cota-Parte ITR	1.260.000,00	1.260.000,00	611.115,49	48,50
2.6- Cota-Parte IPVA	8.245.000,00	8.245.000,00	4.675.197,47	56,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>136.927.000,00</b>	<b>136.927.000,00</b>	<b>30.087.338,99</b>	<b>21,97</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	627.000,00	627.000,00	92.847,68	14,81
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	3.956.000,00	3.956.000,00	584.008,14	14,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.679.000,00	2.679.000,00	538.220,02	20,09
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	854.000,00	854.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00



5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	402.000,00	402.000,00	45.788,12	11,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	11.702,71	0,00
6.1- Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	7.383,07	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.319,64	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.673.000,00	4.673.000,00	688.558,53	14,73

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.210.000,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.980.000,00	6.980.000,00	1.373.269,70	19,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	13.032.000,00	13.032.000,00	2.877.009,90	22,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	102.000,00	102.000,00	16.652,10	16,33
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	195.000,00	195.000,00	35.573,36	18,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 – 1.5.5) + 2.5))	252.000,00	252.000,00	122.223,09	48,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.649.000,00	1.649.000,00	935.039,51	56,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.990.000,00	26.990.000,00	6.035.878,82	22,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.604.000,00	26.604.000,00	5.990.500,69	22,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	386.000,00	386.000,00	45.378,13	11,76
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.394.000,00	4.394.000,00	630.733,03	14,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.564.000,00	16.564.000,00	2.129.728,69	
13.1- Com Educação Infantil	5.913.000,00	5.913.000,00	231.227,24	3,91	231.227,24	3,91	
13.2- Com Ensino Fundamental	10.651.000,00	10.651.000,00	1.898.501,45	17,82	1.898.501,45	17,82	
14- OUTRAS DESPESAS	10.176.000,00	11.242.607,76	1.670.514,80	14,86	1.588.245,61	14,13	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.101.000,00	1.101.000,00	37.463,40	3,40	37.463,40	3,40	
14.2- Com Ensino Fundamental	9.075.000,00	10.141.607,76	1.633.051,40	16,10	1.550.782,21	15,29	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.740.000,00	27.806.607,76	3.800.243,49	13,67	3.717.974,30	13,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		967.753,79
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		967.753,79
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		967.753,79
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		2.750.220,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		35,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		10,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		54,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.066.607,76
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	1.066.607,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.500.750,00	13.945.923,50	2.122.833,23	
22.1 - Creche	13.500.750,00	13.945.923,50	2.122.833,23	15,22	1.871.830,84	13,42	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.014.000,00	7.014.000,00	268.690,64	3,83	268.690,64	3,83	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.486.750,00	6.931.923,50	1.854.142,59	26,75	1.603.140,20	23,13	
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.548.250,00	23.614.857,76	4.168.081,33	17,65	3.661.937,73	15,51	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.726.000,00	20.792.607,76	3.531.552,85	16,98	3.449.283,66	16,59	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.822.250,00	2.822.250,00	636.528,48	22,55	212.654,07	7,53	
24- ENSINO MÉDIO							
25- ENSINO SUPERIOR	595.000,00	595.000,00	53.682,23	9,02	45.112,69	7,58	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS	304.000,00	304.000,00	19.185,84	6,31	18.185,84	5,98	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	36.948.000,00	38.459.781,26	6.363.782,63	16,55	5.597.067,10	14,55	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							630.733,03
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							45.378,13
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							967.753,79
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE							445.173,50
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>6</sup>							2.089.038,45
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) <sup>6</sup>							3.444.730,12
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup>							11,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
			39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.057.000,00	3.570.400,20	941.305,59	26,36	33.171,20	0,93	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	890.000,00	1.160.613,39	76.023,85	6,55	16.000,24	1,38	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.947.000,00	4.731.013,59	1.017.329,44	21,50	49.171,44	1,04	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	40.895.000,00	43.190.794,85	7.381.112,07	17,09	5.646.238,54	13,07	0,00



RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.437.289,24	3.352.327,44	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.990.500,69	538.220,02	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.853.114,69	75.676,31	
48.1 Orçamento do Exercício	3.736.160,14	33.171,20	
48.2 Restos a Pagar	<b>116.954,55</b>	42.505,11	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.378,13	45.788,12	
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.620.053,37	3.860.659,27	

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba, Data da emissão 29/03/2013

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>25.877.000,00</b>	<b>25.877.000,00</b>	<b>3.288.500,19</b>	<b>12,71</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.980.000,00	2.980.000,00	35.618,20	1,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.693.000,00	1.693.000,00	222.292,54	13,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.125.000,00	17.125.000,00	2.380.757,49	13,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.434.000,00	2.434.000,00	423.779,82	17,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	423.000,00	423.000,00	41.136,44	9,72
Dívida Ativa dos Impostos	744.000,00	744.000,00	119.581,17	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	478.000,00	478.000,00	65.334,53	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>111.050.000,00</b>	<b>111.050.000,00</b>	<b>26.798.838,80</b>	<b>24,13</b>
Cota-Parte FPM	34.900.000,00	34.900.000,00	6.866.348,86	19,67
Cota-Parte ITR	1.260.000,00	1.260.000,00	611.115,49	48,50
Cota-Parte IPVA	8.245.000,00	8.245.000,00	4.675.197,47	56,70
Cota-Parte ICMS	65.160.000,00	65.160.000,00	14.385.049,64	22,08
Cota-Parte IPI-Exportação	975.000,00	975.000,00	177.866,82	18,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	510.000,00	510.000,00	83.260,52	16,33
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>136.927.000,00</b>	<b>136.927.000,00</b>	<b>30.087.338,99</b>	<b>21,97</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (b / a)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>7.270.000,00</b>	<b>7.270.000,00</b>	<b>1.513.291,33</b>	<b>20,82</b>
Provenientes da União	5.712.000,00	5.712.000,00	1.334.310,93	23,36
Provenientes dos Estados	610.000,00	610.000,00	64.950,00	10,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	948.000,00	948.000,00	114.030,40	12,03
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>29.619.000,00</b>	<b>29.619.000,00</b>	<b>6.182.681,91</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>36.889.000,00</b>	<b>36.889.000,00</b>	<b>7.695.973,24</b>	<b>20,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Fevereiro (f)	% (f/e) x 100	Até Fevereiro (g)	% (g/e) x 100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.888.000,00</b>	<b>29.888.000,00</b>	<b>9.205.995,35</b>	<b>61,54</b>	<b>4.588.090,60</b>	<b>30,80</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.898.000,00	14.898.000,00	3.087.534,74	20,72	3.084.699,89	20,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.990.000,00	14.990.000,00	6.118.460,61	40,82	1.503.390,71	50,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.801.000,00</b>	<b>2.350.946,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.801.000,00	2.350.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>31.689.000,00</b>	<b>32.238.946,00</b>	<b>9.205.995,35</b>	<b>28,56</b>	<b>4.588.090,60</b>	<b>42,79</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Fevereiro (h)	% (h/IVf) x 100	Até Fevereiro (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.470.000,00	8.019.946,00	389.101,01	4,23	254.328,25	5,54
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.470.000,00	7.470.000,00	389.101,01	4,23	254.328,25	5,54
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	549.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>7.470.000,00</b>	<b>8.019.946,00</b>	<b>389.101,01</b>		<b>254.328,25</b>	<b>8,02</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>24.219.000,00</b>	<b>24.219.000,00</b>	<b>8.816.894,34</b>		<b>4.333.762,35</b>	<b>54,30</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					



Inscritos em 2013					
<b>Total</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em 2012					
<b>Total (VIII)</b>					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>		<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2015					
Diferença de limite não cumprido em 2014					
Diferença de limite não cumprido em 2013					
Diferença de limite não cumprido em 2012					
<b>Total (IX)</b>					
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até Fevereiro (l)	(l) (l/total l) x 100	Até Fevereiro (l) % (m/total m) x 100
Atenção Básica	30.958.000,00	31.507.946,00	9.172.117,00	99,63	4.576.685,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00		0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					
Vigilância Sanitária	258.000,00	258.000,00	22.540,00	0,24	590,00
Vigilância Epidemiológica	473.000,00	473.000,00	11.338,35	0,12	10.815,00
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.689.000,00</b>	<b>32.238.946,00</b>	<b>9.205.995,35</b>	<b>100,00</b>	<b>4.588.090,60</b>

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>				0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2021	2022	2023	2026
<b>DESPESAS DE PPP</b>	2016	2017									
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	178.755.981,45	186.337.810,99									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Nota: O Município não realizou PPP**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

AGOSTINHO ROMÃO  
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO  
Controle Interno



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		201.337.000,00	201.337.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		201.337.000,00	201.337.000,00		
Receitas Realizadas		45.318.373,89	45.318.373,89		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	4.586.762,53		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		201.337.000,00	201.337.000,00		
Dotação Atualizada		205.923.762,53	205.923.762,53		
Despesas Empenhadas		32.283.966,07	32.283.966,07		
Despesas Liquidadas		22.521.172,63	22.521.172,63		
Superavit Orçamentário		22.797.201,26	22.797.201,26		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		32.283.966,07	32.283.966,07		
Despesas Liquidadas		22.521.172,63	22.521.172,63		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				186.337.810,99	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre	Até o Bimestre		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		7.292.539,60	7.292.539,60		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.479.719,93	2.479.719,93		
Resultado Previdenciário (III - IV)		4.812.819,67	4.812.819,67		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.000.000,00	6.322.246,81	-732,22	
Resultado Primário		-8.587.000,00	11.932.172,79	-238,96	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.926.130,47	11.564,38	2.846.204,75	1.068.361,34
Poder Legislativo		3.926.130,47	11.564,38	2.846.204,75	1.068.361,34
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		31.393.583,63	2.142.054,89	20.314.397,78	8.937.130,96
Poder Legislativo		31.393.583,63	2.142.054,89	20.314.397,78	8.937.130,96
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.319.714,10</b>	<b>2.153.619,27</b>	<b>23.160.602,53</b>	<b>10.005.492,30</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		34.046.800,18	25%	22,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		19.036.803,83	60%	71,79	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		3.704.833,78		-1.154.285,27	
Despesa de Capital Líquida		24.542.972,37		-19.922.319,95	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		11.941.208,08	11.344.789,64	5.749.912,24	700.869,58
Despesas Previdenciárias (IV)		10.157.759,18	22.647.095,59	50.575.467,16	70.376.264,08
Resultado Previdenciário (III - IV)		1.783.448,90	-11.302.305,95	-44.825.554,92	-69.675.394,50
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		17.079,28		382.920,72	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		117.900,00		214.822,08	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		31.923.108,82	15%	22,98	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%	0,00	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL





**Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		201.337.000,00			
Previsão Atualizada		201.337.000,00			
Receitas Realizadas		45.318.373,89			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.586.762,53			
DESPESAS					
Dotação Inicial		201.337.000,00			
Créditos Adicionais		4.586.762,53			
Dotação Atualizada		205.923.762,53			
Despesas Empenhadas		32.283.966,07			
Despesas Liquidadas		22.521.172,63			
Despesas Pagas		22.226.107,46			
Superávit Orçamentário		22.797.201,26			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		32283966,07			
Despesas Liquidadas		22521172,63			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		186.337.810,99			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		7.292.539,60			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		2.479.719,93			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		4.812.819,67			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-2.000.000,00	-14.026.421,92	701,32	
Resultado Primário		-7.156.000,00	19.614.843,06	-274,10	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.819.798,01	0,00	782.449,75	1.037.348,26
Poder Executivo		1.819.798,01	0,00	782.449,75	1.037.348,26
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		22.964.958,93	210.892,89	3.990.854,22	18.763.211,82
Poder Executivo		22.952.878,93	210.892,89	3.978.774,22	18.763.211,82
Poder Legislativo		12.080,00	0,00	12.080,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>		<b>24.784.756,94</b>	<b>210.892,89</b>	<b>4.773.303,97</b>	<b>19.800.560,08</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.444.730,12	25%		11,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio					
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB		2.129.728,69	60%		35,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.333.762,35	15%		14,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		0,00			

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



## **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba** *Secretaria Municipal de Assistência Social*

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO E FEVEREIRO/2017**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nome do Gestor:** Rita Mara de Paula Araújo

**Endereço:** Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

**Horário de Funcionamento:** das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

**Fone/Fax:** (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

#### **2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:**

##### **2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:**

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), Abrigo Novo Amanhã (Antiga Casa Lar II) e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

Os Abrigos e a Casa Lar Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

Os Abrigos e a Casa Lar Novo Caminho Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes

ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

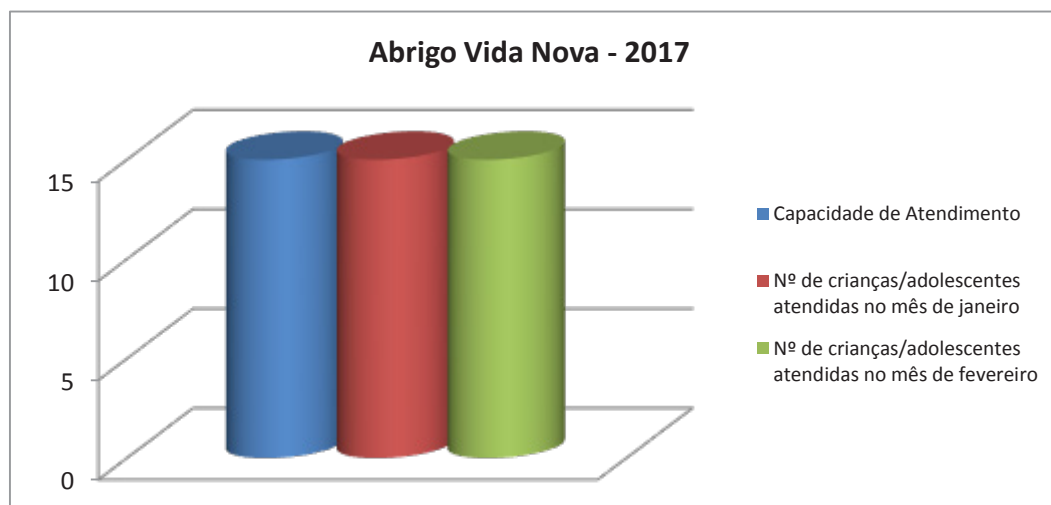
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

**Público Alvo dos Abrigos (Vida Nova e Novo Amanhã):** os Abrigos atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

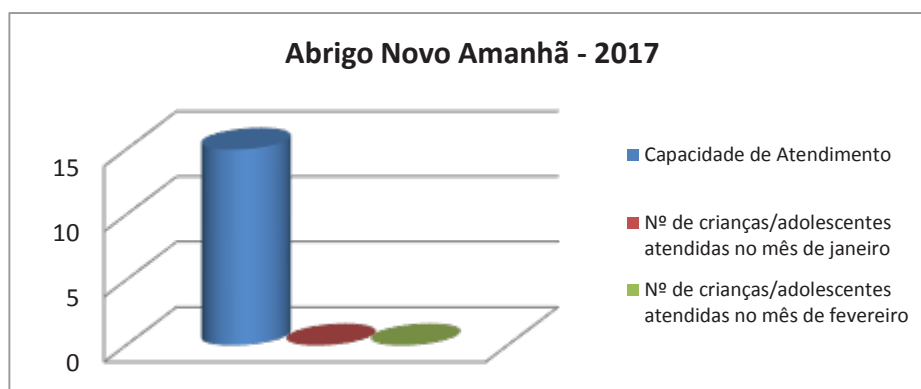
**Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho):** A Casa Lar Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JANEIRO/2017	10 crianças 05 adolescentes	12 crianças / 03 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		06	09
FEVEREIRO/2017	10 crianças 05 adolescentes	12 crianças / 03 adolescente	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		06	09



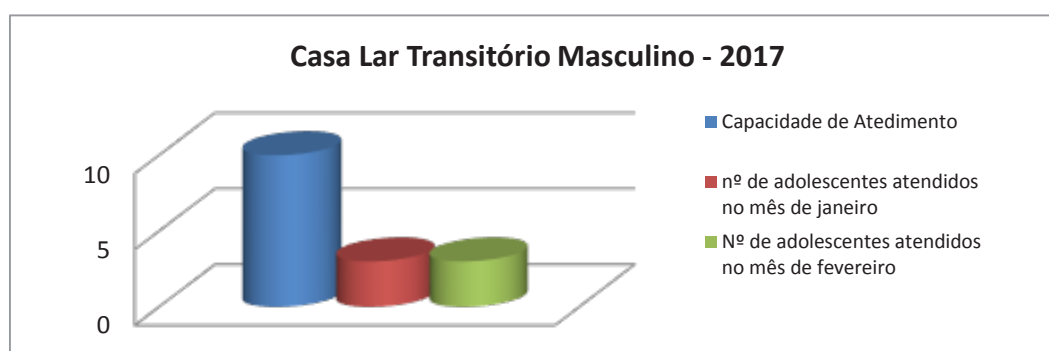
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JANEIRO/2017	10 crianças 05 adolescentes	00 adolescentes	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	00
FEVEREIRO/2017	10 crianças 05 adolescentes	00 adolescentes	
		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
		00	00



Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO CAMINHO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
JANEIRO/2017	10 adolescentes	03
FEVEREIRO/2017	10 adolescentes	03



Fonte: Registros da Entidade

## 2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e um Educador Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

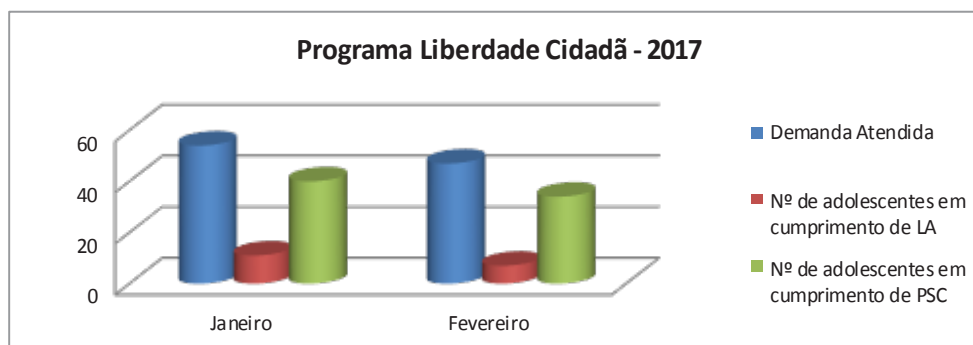
Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

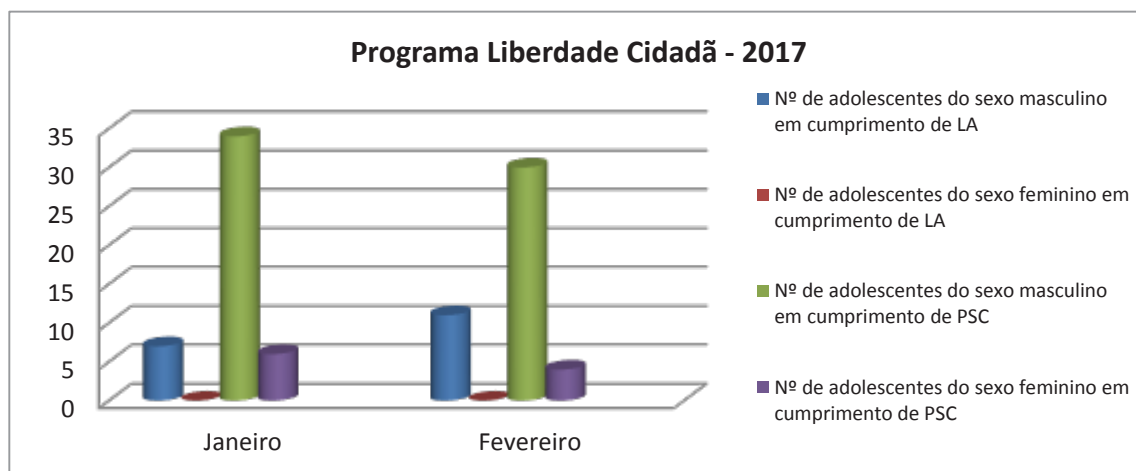
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

**Público Alvo:** são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ						
MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
JANEIRO/2017	54 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	07	00	34	06	05	02
FEVEREIRO/2017	47 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	11	00	30	04	02	00



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

### 2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

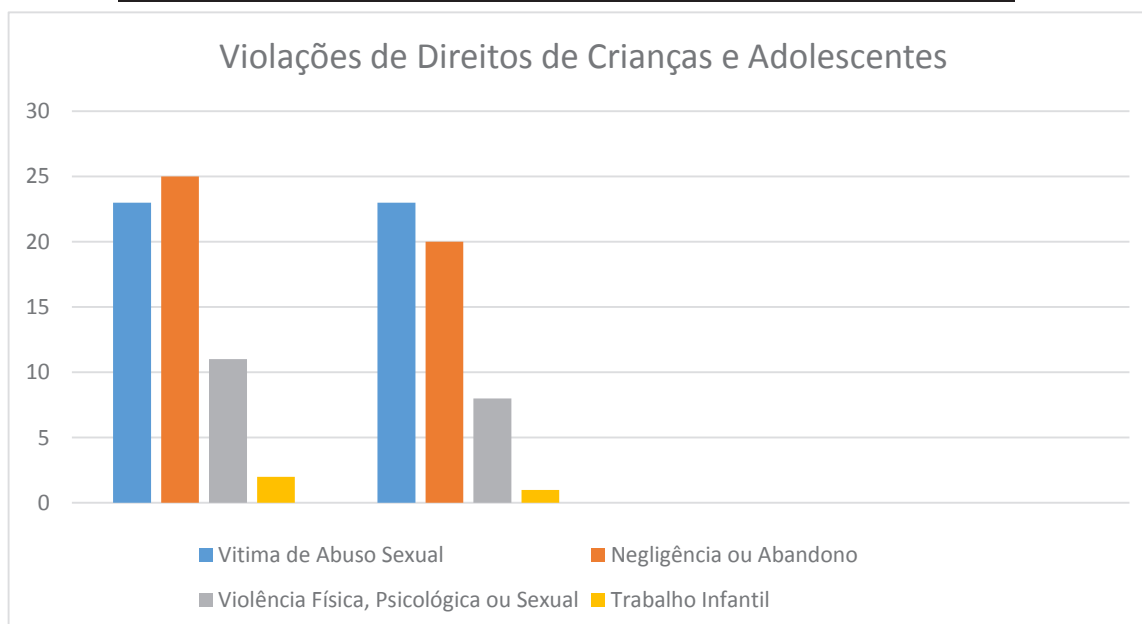
Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
JANEIRO/2017	Vítima de abuso sexual	23	
	Negligencia e abandono	25	
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	11	
	Trabalho Infantil	2	
FEVEREIRO/2017	Vítima de abuso sexual	23	
	Negligencia e abandono	20	
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	08	
	Trabalho Infantil	1	



Fonte: Registros do PETI

#### 2.4. Centro de Convivência do Adolescente:

O Serviço de Convivência para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes

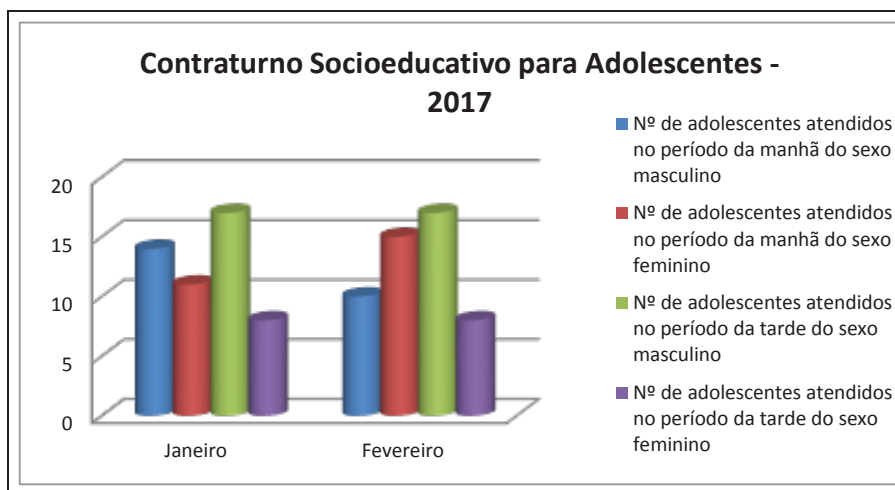
Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**Público Alvo:** adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JANEIRO/2017	50 adolescentes	50 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	17
		Feminino	11	08
FEVEREIRO/2017	50 adolescentes	50 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	10	17
		Feminino	15	08



Fonte: Registros do Contraturno Socioeducativo

## 2.5. Centro de Convivência da Criança:

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

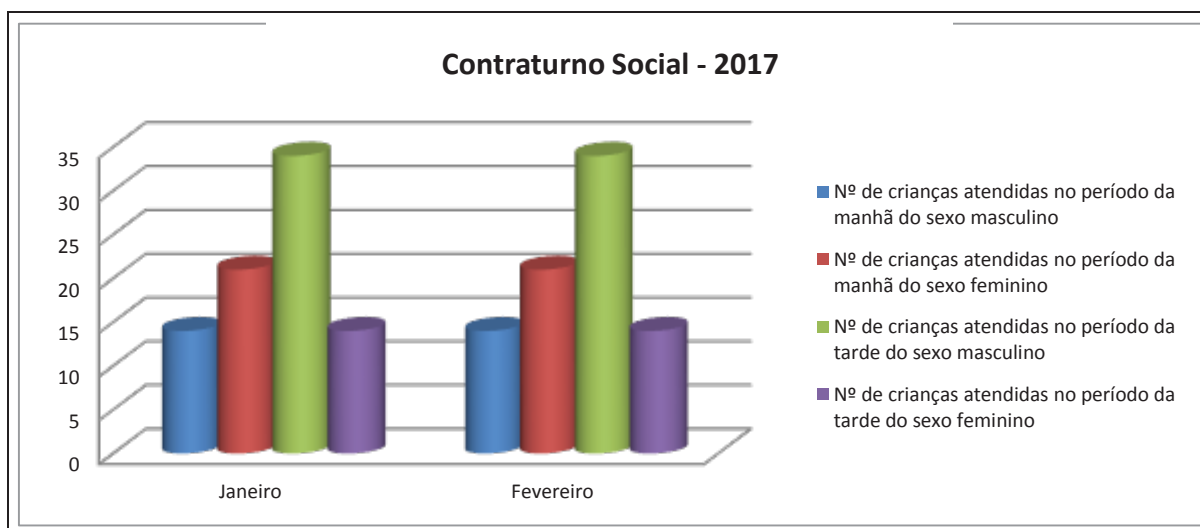
No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

**Público Alvo:** Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são



beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JANEIRO/2017	150 crianças	83 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	34
		Feminino	21	14
FEVEREIRO/2017	150 crianças	83 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	14	34
		Feminino	21	14



Fonte: Registros do Contraturno Social

## 2.6. Centro de Convivência da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

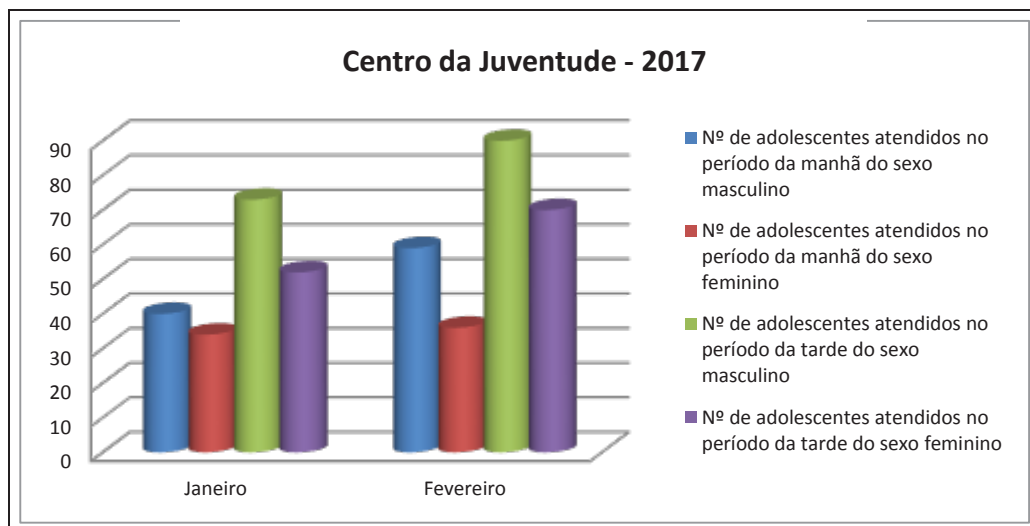
Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola,

critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

<b>CENTRO DA JUVENTUDE</b>			
<b>MÊS</b>	<b>ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS</b>		
<b>JANEIRO/2017</b>	199		
		<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
	<b>Masculino</b>	40	73
	<b>Feminino</b>	34	52
<b>FEVEREIRO/2017</b>	255		
		<b>Período da Manhã</b>	<b>Período da Tarde</b>
	<b>Masculino</b>	59	90
	<b>Feminino</b>	36	70



Fonte: Registros do Centro da Juventude

**ELABORAÇÃO:**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Atualizada (c)=(a + b)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
		Até Fevereiro (e)	Até Fevereiro (g)		
ATIVIDADES (II)					
<b>6127 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente</b>					
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>6128 Manutenção do Conselho Tutelar</b>					
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	180.000,00	27.980,26	27.980,26	15,54	152.019,74
3319013000000000000 - Obrigações patronais	45.000,00	6.525,02	6.525,02	14,50	38.474,98
3339014000000000000 - Diárias - pessoal civil	20.000,00	1.190,00	1.120,00	5,60	18.880,00
3339030000000000000 - Material de consumo	15.000,00	363,00	318,00	2,12	14.682,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00	3.784,21	0,00	0,00	55.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>325.000,00</b>	<b>39.842,49</b>	<b>35.943,28</b>	<b>11,06</b>	<b>289.056,72</b>
<b>6135 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude</b>					
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	222.000,00	34.498,16	34.498,16	15,54	187.501,84
3319013000000000000 - Obrigações patronais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00	365,95	365,95	4,57	7.634,05
3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3319113000000000000 - Obrigações patronais	43.000,00	6.624,16	6.624,16	15,41	36.375,84
3339030000000000000 - Material de consumo	120.000,00	11.739,54	2.720,00	2,27	117.280,00



3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00	8.417,60	0,00	0,00	80.000,00
3339197000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	43.000,00	6.746,19	6.746,19	15,69	36.253,81
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>586.000,00</b>	<b>68.391,60</b>	<b>50.954,46</b>	<b>8,70</b>	<b>535.045,54</b>
<b>6136 Manutenção das Atividades do Contraturno Socio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI.</b>					
3339030000000000000 - Material de consumo	80.000,00	1.779,65	0,00	0,00	80.000,00
3339030000000000000 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000000000 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030000000000000 - Material de consumo	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00	2.856,00	0,00	0,00	6.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	45.000,00	25.880,00	0,00	0,00	45.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>160.000,00</b>	<b>30.515,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>6137 Manutenção do Contraturno Social</b>					
3339030000000000000 - Material de consumo	89.000,00	3.056,65	0,00	0,00	89.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00	3.236,54	0,00	0,00	5.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>104.000,00</b>	<b>6.293,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
<b>6138 Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Transitórios</b>					
3339030000000000000 - Material de consumo	70.000,00	2.320,98	475,00	0,68	69.525,00
3339030000000000000 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	2.856,00	0,00	0,00	10.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>92.000,00</b>	<b>5.176,98</b>	<b>475,00</b>	<b>0,52</b>	<b>91.525,00</b>



<b>6139 Manutenção do Funcionamento das Casas Lares</b>					
33390300000000000000 - Material de consumo	70.000,00	6.342,62	570,00	0,81	69.430,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00	95,80	0,00	0,00	10.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	16.000,00	11.388,18	0,00	0,00	16.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>97.000,00</b>	<b>17.826,60</b>	<b>570,00</b>	<b>0,59</b>	<b>96.430,00</b>
<b>6140 Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida</b>					
33390300000000000000 - Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33390300000000000000 - Material de consumo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>6158 Repasses Doações IR ao FMDCA</b>					
33350410000000000000 - Contribuições	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
<b>Total da Atividade</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>Total das Atividades</b>	<b>1.502.000,00</b>	<b>168.046,51</b>	<b>87.942,74</b>	<b>5,86</b>	<b>1.414.057,26</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.502.000,00</b>	<b>168.046,51</b>	<b>87.942,74</b>	<b>5,86</b>	<b>1.414.057,26</b>

**ELABORAÇÃO:**  
**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

